



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1816 DE 12 DE junho DE 1.997.

Dispõe sobre designação da Senhorita Gabriela, para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização do Concurso para miss Mato Grosso a realizar-se no dia 28 deste mês, na cidade de Cuiabá;

Considerando que a classificação das representantes se dará através das miss das cidades que representam;

Considerando que Barra do Garças elegeu em concurso próprio a Srta. GABRIELA como Miss Barra do Garças;

Considerando, finalmente, a solicitação dos vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, no sentido de ajudá-la a representar a cidade, como miss Barra, no referido Concurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srta. GABRIELA FERREIRA FREITAS designada a representar oficialmente a beleza de Barra do Garças, no concurso de Miss Mato Grosso, a realizar-se no dia 28 do corrente mês de junho na cidade de Cuiabá, na condição de Miss Barra do Garças.

Art. 2º - Para suas despesas pessoais com a representação, ser-lhe-á concedida uma ajuda da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Ao Secretário de Administração para providenciar o empenho, em nome da beneficiária da importância a que menciona o artigo anterior.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal vigente, nas rubricas 10.02.11.65.363 - 2.065 - 3132.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças., 12 de junho de 1.997.